



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PRTP nº: 042/2019

Chamamento Público nº: 002/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE, BEM COMO O CONTROLE POPULACIONAL POR CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, PRINCIPALMENTE DOS ANIMAIS SEM PROPRIETÁRIOS CONHECIDOS EM CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às **13** (trezes) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e composta pela Sr^a **Leticia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal e Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar. Conforme ata da reunião anterior do dia 14 de novembro de 2019, foi encaminhado ofício à **Sociedade Protetora dos Animais**, solicitando que o contrato de comodato apresentado fosse registrado no Cartório de Títulos e Documentos e averbado na matrícula do imóvel para que possam dar prosseguimento ao presente Chamamento Público. A Sociedade Protetora dos Animais, em resposta ao ofício encaminhado, protocolou requerimento nº 0100012198 à Comissão de Seleção, onde *“solicita renúncia do item 1, previsto nas despesas do Plano de Trabalho, Chamamento Público 002/2019, no valor de R\$ 5.000,00. A renúncia se faz em razão do curto prazo para resposta ao ofício 020 e para execução do Plano de Trabalho”*. Diante disso, a Comissão de Seleção analisou o requerimento, decidindo por deferi-lo. Foi, então, analisado o recurso apresentado na reunião anterior e, após análise, o Plano de Trabalho foi **APROVADO** pela Comissão de Seleção, classificando a referida Organização da Sociedade Civil no presente chamamento público com pontuação **5,0 (cinco)**. Classificada a Sociedade Protetora dos Animais, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope devidamente lacrado e identificado. Feita a conferência da documentação, a comissão de seleção considerou que **atendeu totalmente o Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017**. Às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos deu-se por encerrada a presente reunião que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Maurílio Ribeiro Rezende, Letícia Borsato Coelho Cunha, Marcelo de Souza Vilela